

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 869/2026, DE 20 DE julho DE 2026.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 12/2026 advinda da Diretoria Administrativa Financeira, que requer suspensão do período de férias da servidora MARIA ADRIANA CAVALCANTE PEREIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora MARIA ADRIANA CAVALCANTE PEREIRA, Diretora Administrativa e Financeira, matrícula funcional nº 57221, previsto para 01/07/2026 a 20/07/2026, referente ao período aquisitivo de 08/04/2025 a 07/04/2026 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de julho de 2026.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de julho de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

